

PROGRAMA DE EVENTO

Título: As Repercussões do Novo CPC no Processo do Trabalho	
TEMA	As Repercussões do Novo CPC no Processo do Trabalho
DOCENTES / CURRÍCULOS RESUMIDOS	KONRAD SARAIVA MOTA Graduado em Direito (2003), Pós-graduado em Direito (Pós-graduação lato sensu – 2004), Mestre em Direito (Pós-graduação stricto sensu – 2012), Doutorando em Direito do Trabalho (Pós-graduação stricto sensu – 2014), Juiz do Trabalho, Professor Universitário (Graduação e Pós-graduação – desde 2007).
DATA DE REALIZAÇÃO	24 de outubro de 2016
HORÁRIO	Das 8h às 12h e das 13h às 17h
CARGA-HORÁRIA	8 Horas/aula
PÚBLICO-ALVO	Servidores das Varas do Trabalho do Cariri e de Iguatu
FORMATO	Aula Prática
MODALIDADE	Presencial
Nº VAGAS	-
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Fórum da Região do Cariri
OBJETIVOS	Analisar aspectos no Novo CPC e suas repercussões no processo do trabalho, nas diversas fases procedimentais, sobretudo na aferição da compatibilidade das previsões com a processualística laboral.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Juízo de compatibilidade entre o Novo CPC e o Processo do Trabalho; Vedação a decisão surpresa; Incidente de desconsideração da personalidade; Tutelas de urgência e de evidência; Dinâmica de distribuição do ônus da prova e a possibilidade de modificação do ônus; Requisitos de validade da sentença; Incidente de resolução de demandas repetitivas e procedimento executório.
RESULTADOS PRETENDIDOS	Uso exclusivo da Escola
PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS(S) / DIMENSÕES A SER(EM) DESENVOLVIDA(S)	Desenvolver o conhecimento do aluno sobre o novo CPC, analisando sua aplicação no Processo do Trabalho, bem como a adaptação de alguns institutos processuais à realidade trabalhista, com implicações teóricas e práticas.



INSCRIÇÕES	Site da Escola Judicial
MODELOS DE AVALIAÇÕES A SEREM UTILIZADOS E PRAZO PARA ENTREGA	Registro Reflexivo/sete dias corridos após a realização do curso
CERTIFICAÇÃO	Emissão de certificado e aproveitamento do curso para quaisquer de seus fins, regulamentado pelos termos do art. 2º, §§ 1º e 2º, da Resolução ENAMAT nº 08/2011 – inseridos pela Resolução ENAMAT nº 12/2012 (frequência integral).
ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO	R\$ 4.309,40